



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 431/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 53/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, denomina o espaço público inominado Praça Divino Martins dos Santos, situado no bairro Vila Remo - Subprefeitura M'boi Mirim, e dá outras providências

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo apresentado visando ajustar a denominação nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se posicionou favoravelmente ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que realiza homenagem a cidadão que atuou firmemente em ações de cunho de social e de desenvolvimento comunitário na região na qual se localiza o referido espaço, sendo que tais características do homenageado o autor da proposição pretende perenizar a título de exemplo de ação cidadã, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/03/2016

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Paulo Fiorilo - PT

Valdecir Cabrabom - PTB

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/03/2016, p. 147

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.